



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 085/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº004/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº004/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa para confecção e impressão de 25.000 (vinte e cinco mil) exemplares de jornal informativo municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **GRAFINORTE S/A**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Janeiro / 2010
DE N.º 8785
UMUARAMA, 22 / 01 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO